

■ REGIÃO

1.121 presos têm acesso a saidinha temporária na região de Rio Preto

1.121 presos em regime semi-aberto tiveram acesso ao benefício da saída temporária em São José do Rio Preto (SP). Eles foram autorizados a deixar os presídios nesta terça-feira (11) e vão permanecer em liberdade até segunda-feira (17).

A medida faz parte do cumprimento da lei de execuções penais, criada em 1984, que prevê que os detentos em regime semi-aberto, tem direito a cinco saídas ao ano.

Cada saidinha tem duração de sete dias. No caso dos detentos em regime fechado, não há essa possibilidade.

Na região noroeste paulista, detentos do Centro de Progressão Penitenciária de Rio Preto, Centro de Detenção Provisória de Icém e de Riolândia(SP), Centro de Ressocialização Feminino de Rio Preto e da Penitenciária de Riolândia, tiveram acesso a saída temporária.

Recentemente houve uma



mudança na lei de execuções penais que proíbe a saída temporária de detentos em regime

semi-aberto, mas de acordo com decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) isso só

vale para aqueles que ingressaram nas cadeias após a nova determinação.

“Houve uma mudança nessa lei que aboliu a saída temporária, mas há uma regra no

direito que fala que toda lei penal nova ela só retroage para beneficiar o réu, ela não pode retroagir para prejudicar. Então os presos que já estão no regime semiaberto estão cumprindo pena não são afetados pela nova lei. Agora os presos que foram condenados após a nova lei, esse já não tem mais direito a saída temporária”, explica Evandro Pelarin Juiz, Corregedor dos Presídios na região de Rio Preto.

Pelarin ainda explica que aqueles que tiveram o benefício e não retornarem até o dia 17 são considerados foragidos e após serem localizados não vão poder usufruir dos benefícios do regime semi-aberto.

Saída temporária - Período (11) a (17) de junho:

- CPP Rio Preto - 996
- CDP Icém - 56
- CDP Paulo de Faria - 07
- CDP Riolândia - 24
- Penitenciária Riolândia - 08
- CRF Rio Preto - 30.

■ REGIÃO

Polícia Federal de Jales deflagra a “Operação Oryza” na cidade de Votuporanga



A Polícia Federal deflagrou, na manhã desta quinta-feira, 13/06/2024, a Operação “Oryza”, fruto de investigação para reprimir a prática de crimes de descaminho. Nove Mandados de Busca e Apreensão expedidos pela Justiça Federal de Jales/SP foram cumpridos na cidade de Votuporanga/SP com o objetivo de apreender mercadorias de origem estrangeira desacompanhadas de documentação legal, principalmente celulares, além de outros elementos de prova. Os mandados foram cum-

pridos em cinco endereços comerciais e em quatro endereços residenciais. Os policiais apreenderam, em vários locais, grande quantidade de mercadorias de origem estrangeira, desacompanhadas de documentos de importação, as quais são consideradas objetos de crime de descaminho. Os materiais apreendidos serão posteriormente encaminhados para a Receita Federal também para as providências na área fiscal. A investigação busca esclarecer a prática de crimes do

artigo 334, § 1º, incisos III e IV do Código Penal, além de possível art. 288 (associação criminosa), também do Código Penal. Os crimes são praticados por quem Ilude, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria quando vende, expõe à venda, mantém em depósito ou, de qualquer forma, utiliza em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de



procedência estrangeira que introduziu clandestinamente no País ou importou fraudulentamente ou que sabe ser produto de introdução clandestina no território nacional ou de importação fraudulenta por parte de outrem. Também pratica o crime quem adquire, recebe ou oculta, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira, desacompanhada de documentação legal ou acompanhada de documentos

que sabe serem falsos. A soma das penas máximas dos crimes pode chegar a 7 anos de reclusão, além do perdimento das mercadorias e das consequências na área fiscal. Além da grande quantidade de mercadorias apreendidas, outro fato que chamou a atenção foi a apreensão de um veículo com placas do Paraguai que vinha sendo utilizado pelo investigado para transitar em Votuporanga/SP. O veículo foi apreendido e o investigado também responderá inquérito policial devido

à importação ilegal deste. A circulação de veículos do Paraguai no país só é permitida em casos especiais como turismo, devendo o motorista comprovar que reside no país estrangeiro. Todo o material apreendido será levado para a sede da Delegacia de Polícia Federal em Jales/SP onde as investigações estão sendo conduzidas. Os equipamentos apreendidos, em sua maioria aparelhos celulares, serão contabilizados e periciados no interesse das investigações em curso.



CONSIRJ

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Jales
CNPJ 04.685.273/0001-78

Aparecida D'Oeste - Aspásia - Dirce Reis - Dolcinópolis - Jales - Marinópolis - Mesópolis - Palmeira D'Oeste - Paranaçu
Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

Rua Sebastião Martins, Nº 2373 - JD. Samambaia- Jales-SP - CEP 15.700-202
e-mail: consirjconsorcio@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3632-8747

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE JALES – CONSIRJ**, através de seu Diretor Administrativo **SR. JOSÉ ROBERTO PIETROBOM**, torna público o aditamento de contrato da empresa abaixo, especializada em prestação de serviços de **Locação e Licenciamento de Uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública do CONSIRJ**, para o período de 01 (um) ano, de **01/07/2024 a 30/06/2025**.

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CONTRATO Nº	ADITAMENTO Nº
FIORILLI SOFTWARE LTDA. CNPJ nº. 01.704.233/0001-38	R\$ 25.007,64	38/2023	16/2024

Jales/SP, 19 de junho de 2024.
JOSÉ ROBERTO PIETROBOM
Diretor Administrativo



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SAO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411- CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo n.º 47/24 – Inexigibilidade nº 05/24, Modalidade Inexigibilidade – Lei Federal nº 14.133/21, Art. 74, II, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE**, para Contratação da empresa: **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.709.736/0001-20, com sede comercial na Avenida E, nº 1362, Quadra-16 Lote 16 A 17 Bloco Tokyo Edif Metropolitan Sala 906-A, bairro Jardim Goiás, cidade de Goiânia, CEP nº 74.810-030, Estado de Goiás, destinado a Contratação de Show Artístico da dupla “ICARO E GILMAR”, a ser realizado no recinto de exposições “Vereador Agenor Rodrigues Gomes”, localizado na Via de Acesso “João Prato” que liga a rodovia SP 320 “Euclides da Cunha” no município de Estrela d'Oeste/SP, para o público, com entrada franca, no dia 08 de agosto de 2024, em razão da festividade da Expo Estrela, no valor de R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).
Estrela d'Oeste/SP, 13 de junho de 2024.
Marcos Antonio Saes Lopes
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 038/24
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
Contratado: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Assinatura: 13/06/2024
Objeto: Contratação de Show Artístico da dupla “ICARO E GILMAR”, a ser realizado no recinto de exposições “Vereador Agenor Rodrigues Gomes”, localizado na Via de Acesso “João Prato” que liga a rodovia SP 320 “Euclides da Cunha” no município de Estrela d'Oeste/SP, para o público, com entrada franca, no dia 08 de agosto de 2024, em razão da festividade da Expo Estrela.
Valor: R\$ 270.000,00
Prazo: 120 DIAS
Processo nº 47/24 - Inexigibilidade nº 05/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS

C.N.P.J. Nº 45.132.719/0001-14
Praça da Bandeira nº 69 – Centro – CEP 15.730-000
E-Mail: executivomarinopolis@yahoo.com.br
Telefone – (17) 3695-1101 – Fax (17) 3695-1101

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS/SP
AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 003/2024
A Prefeitura Municipal de Marinópolis, (SP), Torna se público, para conhecimento de todos quantos possa a vir interessar, que realizará as 08h30min no dia 04 de Julho de 2024, o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2024, na Modalidade Pregão Presencial nº 003/2024. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento gêneros alimentícios a serem utilizados na Merenda Escolar de forma parcelada e de acordo com a necessidade do setor. O Edital e seus Anexos, poderão ser retirado junto ao Setor de Licitações, dentro do horário regulamentar de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, solicitados por e-mail licitacao@marinopolis.sp.gov.br, ou obtido através do site www.marinopolis.sp.gov.br. Maiores informações pelo fone: (17) 3695-1101. Marinópolis (SP). Em 19 de Junho de 2024. Evaldo Ribeiro – Prefeito Municipal.



Prefeitura do Município de Pontalinda

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA TUPINAMBÁ, Nº 1.091 – CENTRO – CEP: 15718-000 – FONE: (17) – 3699-8780 - 3699-1249
E-MAIL – prefeitura@pontalinda.sp.gov.br/adm@pontalinda.sp.gov.br - CNPJ 65.712.077/0001-30



EDITAL RESUMIDO
ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Pontalinda, Estado de São Paulo, torna público que realizará, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Estatutário, Lei Complementar 272/2023. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF, Lei Federal nº 11350/2006 de 05/10/2006 e alterações posteriores.

CAPÍTULO 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A organização, aplicação e correção do Concurso Público serão de responsabilidade da **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda**, exceto o curso de formação inicial que será ministrado pela Prefeitura após a convocação.

1.2- É de responsabilidade exclusiva do candidato **acompanhar** as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este concurso público. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.conseesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

1.3- Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas), vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Agente de Combate a Endemias	02	02	-	40h	R\$ 2.890,00	Ensino Médio Completo e concluir com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas
Almoxarife	CR	CR	-	40h	R\$ 2.560,00	Ensino Fundamental Completo
Assistente Social	01 + CR	01 + CR	-	30h	R\$ 3.267,90	Curso Superior em Assistência Social, com Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Auxiliar de Consultório Dentário	01 + CR	01 + CR	-	40h	R\$ 1.823,26	Ensino Médio Completo
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	02 + CR	02 + CR	-	40h	R\$ 2.079,37	Licenciatura Plena em Pedagogia
Auxiliar de Serviços Gerais	02 + CR	02 + CR	-	40h	R\$ 1.577,09	Ensino Fundamental Completo
Braçal	02 + CR	02 + CR	-	40h	R\$ 1.577,09	Ensino Fundamental Incompleto
Contador	01	01	-	40h	R\$ 5.087,82	Curso Superior em Contabilidade e Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Controlador Interno	01	01	-	40h	R\$ 6.928,81	Curso Superior em Direito e/ou Economia, e/ou Ciências Contábeis e/ou Administração e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Eletricista	01	01	-	40h	R\$ 1.986,35	Ensino Fundamental Completo
Enfermeira	01 + CR	01 + CR	-	40h	R\$ 3.805,50	Curso Superior em Enfermagem e Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Engenheiro Agrônomo	01	01	-	40h	R\$ 3.483,72	Curso Superior em Agronomia e Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Escriturário	02 + CR	02 + CR	-	40h	R\$ 1.986,35	Ensino Médio Completo
Farmacêutico	CR	CR	-	40h	R\$ 3.060,82	Curso Superior em Farmácia e Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Fisioterapeuta	01 + CR	01 + CR	-	40h	R\$ 3.267,90	Curso Superior em Fisioterapia com Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Fonoaudióloga	01 + CR	01 + CR	-	40h	R\$ 3.483,72	Curso Superior em Fonoaudiologia e Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Gerenciador de Patrimônio	01	01	-	40h	R\$ 2.560,00	Ensino Médio Completo
Inspetor de Aluno	01 + CR	01 + CR	-	40h	R\$ 1.701,16	Ensino Médio Completo
Instrutor de Informática	01	01	-	h/a	R\$ 15,02 hora/ aula	Curso Técnico ou Superior na Área de Informática
Lavador/Lubrificador	01	01	-	40h	R\$ 1.630,00	Ensino Fundamental Incompleto
Mecânico/borracheiro	01 + CR	01 + CR	-	40h	R\$ 2.560,00	Ensino Médio Completo
Médico da ESF	01	01	-	40h	R\$ 9.928,81	Curso Superior em Medicina e Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Médico Generalista	01 + CR	01 + CR	-	20h	R\$ 5.087,82	Curso Superior em Medicina e Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Médico Ginecologista/Obstetrícia	01	01	-	20h	R\$ 5.087,82	Curso Superior em Medicina com Especialização em Ginecologia e Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Médico Pediatra	01	01	-	20h	R\$ 5.087,82	Curso Superior em Medicina com Especialização em Pediatria e Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Merendeira	01 + CR	01 + CR	-	40h	R\$ 1.630,00	Ensino Fundamental Completo
Monitor Educacional	06 + CR	06 + CR	-	40h	R\$ 1.701,16	Ensino Médio Completo
Motorista	01 + CR	01 + CR	-	40h	R\$ 1.986,35	Ensino Médio Completo e Habilitação CNH Categoria “D” e Certificado de Conclusão dos Cursos de Transporte Escolar, Coletivo e de Emergência cumulativamente



PERIODICIDADE: DIÁRIO
Tiragem: 20.000 exemplares

CIRCULAÇÃO: Jales - Aspásia - Aparecida D'Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D'Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranaçu - Palmeira D'Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D'Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D'Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Itacema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreo Padilha, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP
Fone Fax (17) 3632-6889

Circulação:





Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

Nutricionista	01 + CR	01 + CR	-	30h	R\$ 2.875,82	Curso Superior em Nutrição com Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Orientador Social	01 + CR	01 + CR	-	40h	R\$ 1.577,09	Ensino Médio Completo
Pedreiro	01 + CR	01 + CR	-	40h	R\$ 2.297,37	Ensino Fundamental Completo
Professor de PEB II – AEE*	01 + CR	01 + CR	-	h/a	R\$ 24,13 hora/aula	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Pós-Graduação em Educação Especial
Professor de PEB II - Arte	01 + CR	01 + CR	-	h/a	R\$ 24,13 hora/aula	Licenciatura Plena em Arte
Professor de PEB II - Educação Física	01 + CR	01 + CR	-	h/a	R\$ 24,13 hora/aula	Licenciatura Plena em Educação Física com Registro no CREF
Professor de PEB II - Inglês	01 + CR	01 + CR	-	h/a	R\$ 24,13 hora/aula	Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa
Professor PEB I	01 + CR	01 + CR	-	h/a	R\$ 24,13 hora/aula	Licenciatura Plena em Pedagogia
Psicólogo	01 + CR	01 + CR	-	30h	R\$ 3.060,82	Curso Superior em Psicologia e Registro no Órgão e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Servente	02 + CR	02 + CR	-	40h	R\$ 1.630,00	Ensino Fundamental Completo
Técnico de Enfermagem	CR	CR	-	40h	R\$ 2.711,35	Curso Técnico em Enfermagem com Registro no Órgão Competente e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Técnico de Informática	01	01	-	40h	R\$ 2.297,37	Curso Técnico em Informática e experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de formação.
Vigilante	01 + CR	01 + CR	-	40h	R\$ 1.701,16	Ensino Fundamental Completo

*ATENÇÃO!!! NÃO SERÃO PONTUADOS como títulos as cópias dos documentos relacionados aos requisitos da função pretendida. Caso o título figure como REQUISITO, conforme presente edital, somente será pontuado se o candidato entregar documentação adicional que comprove preencher os requisitos com outros títulos.

- 1.4- Os vencimentos constantes na tabela anterior estão atualizados até a data de publicação deste Edital.
- 1.5- As atribuições dos cargos são as constantes do **Anexo I** do presente Edital.
- 1.6- Todos os cargos públicos fazem jus a cartão alimentação no valor mensal R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).
- 1.7- Os aprovados e classificados para os cargos de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, conforme número de vagas dispostas no presente Edital, serão admitidos nos termos da Lei 11.350/2006 e alterações posteriores.

CAPÍTULO 2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1- A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Concurso Público estabelecidos no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.
- 2.1.1- O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, bem como por qualquer erro e omissão, e deverá estar ciente de que disporá dos requisitos necessários para posse, especificados neste Edital.
- 2.1.2- Para se inscrever, o candidato deverá atender às condições para provimento do cargo e entregar em data a ser fixada em publicação oficial, quando da posse, a comprovação de:

I. ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;

II. ter até a data da posse, idade mínima de 18 anos;

III. estar quite com as obrigações eleitorais;

IV. estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

V. gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissionais designados pela Prefeitura;

VI. não registrar antecedentes criminais nos últimos 05 anos, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VII. não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos;

VIII. não ocupar emprego ou cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;

IX. possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes do presente edital.
- 2.2- As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no site [www.consesp.com.br](#), no período de **01 de julho a 22 de setembro de 2024, (horário de Brasília)**, devendo, para tanto, o interessado proceder da seguinte forma:

a) acesse o site [www.consesp.com.br](#) e clique em Concursos, inscrições abertas, sobre a cidade que deseja se inscrever.

b) em seguida, clique em **INSCREVA-SE**, digite o número de seu CPF, leia e aceite os termos e condições e clique em continuar;

c) digite corretamente o CEP de seu endereço, escolha o cargo **para o qual deseja se inscrever**, clique em continuar;

d) na próxima página preencha corretamente os dados de inscrição, **leia e aceite os termos e condições** e, clique em **FINALIZAR INSCRIÇÃO**;

e) em seguida confira seus dados, o cargo escolhido, crie sua **SENHA DE ACESSO** e clique em **CONCORDO e EFETIVAR INSCRIÇÃO**;

f) na sequência, **GERE E IMPRIMA O BOLETO BANCÁRIO**, respeitando-se o horário de Brasília efetue o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

NÃO SALVAR EM PDF O BOLETO BANCÁRIO!!!!

- 2.2.1- **Caso o candidato seja pessoa com deficiência, DEVERÁ no momento da inscrição solicitar o atendimento especializado**, se necessário e, observar as regras do **capítulo 3** deste Edital. (A não solicitação deste atendimento eximirá a empresa de qualquer providência).
- 2.2.2- Para inscrever-se o candidato deverá recolher o valor correspondente ao nível de escolaridade do cargo/ escolhido, conforme tabela abaixo:

Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 70,00
Ensino Fundamental Completo	R\$ 70,00
Ensino Médio e/ou Técnico	R\$ 90,00
Ensino Superior	R\$ 100,00

- 2.2.3- **O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária até a data de vencimento do mesmo**, que corresponde ao primeiro dia útil após a data do encerramento das inscrições, entendendo-se como "não úteis" exclusivamente os feriados nacionais e estaduais e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada, recebida e validada.
- 2.2.4- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição que não seja através da quitação do boleto emitido no momento da inscrição. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição e até a data de seu vencimento.
- 2.2.4.1- Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por meio do PIX, cheque, depósito em caixa eletrônico, pelos correios, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital. **NÃO é possível o pagamento do boleto de inscrição com o PIX**. O boleto de inscrição é um meio de pagamento distinto do PIX, com regras próprias. Documento que contenha apenas o código de barras e/ou linha digitável, e não contenha o QR CODE, **não pode ser pago utilizando PIX**.
- 2.2.5- Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site [www.consesp.com.br](#) se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e seu status encontra-se como "inscrição confirmada". Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONSESP, pelo telefone (11) 5093-1314, para verificar o ocorrido.
- 2.2.6- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta digitar o seu CPF no menu CONSULTE, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.2.7- Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) basta acessar a área do candidato, ir em CONSULTA de inscrições e DIGITAR seu CPF e senha de acesso, em seguida selecionar o Concurso correspondente à inscrição desejada, e imprimir comprovante de inscrição.
- 2.3- Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
- 2.3.1- Os candidatos poderão inscrever-se para mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de dadas e horários de provas, conforme disposto no presente Edital, devendo, para tanto, proceder inscrições individualizadas para cada cargo desejado. Se eventualmente o candidato se inscrever para cargos cujas provas coincidam horários, valerá a inscrição do cargo para qual assinou a respectiva lista de presença, sendo vedada a mudança após a assinatura.
- 2.3.2- Serão condicionadas à realização da prova prática, até a data destas, eventuais inscrições de candidatos aos cargos de **Motorista**, que possuírem habilitação de categorias inferiores às exigidas no presente edital, ou se o prazo de validade das mesmas estiver vencido na data da inscrição.
- 2.3.3- Para os cargos de **Motorista**, no ato da posse os mesmos deverão apresentar o certificado de conclusão dos cursos de Transporte Escolar, Coletivo e de Emergência, cumulativamente.

- 2.4- Após encerramento das inscrições, os eventuais erros de digitação no nome, CPF e data de nascimento deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, mediante solicitação ao Fiscal de Sala.
- 2.5- A taxa de inscrição somente será devolvida ao candidato nas hipóteses de cancelamento do certame pela própria Administração ou quando o pagamento for realizado em duplicidade ou fora do prazo.

LOCAL - DIA - As provas objetivas (escritas) serão realizadas na cidade de Pontalinda na data provável de **13 de Outubro de 2024**, nos horários descritos abaixo, em locais a serem divulgados por meio de Edital próprio que será afixado no local de costume da Prefeitura, por meio de jornal com circulação no município e do site [www.consesp.com.br](#), com antecedência mínima de 3 (três) dias.

HORÁRIOS (os portões serão fechados **PONTUALMENTE** no horário informado abaixo (horário de Brasília)

Abertura dos portões – 7:15 horas
Fechamento dos portões – 7:45 horas
Início das Provas – 8:00 horas
Agente de Combate a Endemias
Almoxarife
Auxiliar de Serviços Gerais
Contador
Enfermeira
Engenheiro Agrônomo
Escriturário
Farmacêutico
Fisioterapeuta
Fonoaudióloga
Inspetor de Aluno
Instrutor de Informática
Lavador/Lubrificador
Mecânico/borracheiro
Motorista
Nutricionista
Pedreiro
Professor PEB I
Psicólogo
Técnico de Enfermagem
Vigilante

Abertura dos portões – 12:15 horas
Fechamento dos portões – 12:45 horas
Início das Provas – 13:00 horas
Assistente Social
Auxiliar de Consultório Dentário
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Braçal
Controlador Interno
Eletricista
Gerenciador de Patrimônio
Médico da ESF
Médico Generalista
Médico Ginecologista/Obstetrícia
Médico Pediatra
Merendeira
Monitor Educacional
Orientador Social
Professor de PEB II - AEE
Professor de PEB II - Arte
Professor de PEB II - Educação Física
Professor de PEB II - Inglês
Servente
Técnico de Informática

A prova objetiva terá a **duração de 3h00min (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.

As **provas práticas** serão realizadas em data, locais e horários a serem divulgados por meio do Edital que publicará o Resultado das provas objetivas (escritas).

O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e CRONOGRAMA, se acha afixado no local de costume na sede da Prefeitura e no site [www.consesp.com.br](#), onde poderá ser consultado por qualquer interessado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pontalinda/SP, 20 de junho de 2024

Sisino de Oliveira Leão
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Portal dos Eventos Produções Artísticas Ltda ME,
CNPJ (MF) 14.483/0001-13
Objeto: Contratação da empresa especializada para realização de Show artístico com a Dupla denomina- da Marcos Paulo & Marcelo, com fornecimento de equipe técnica, para apresentação no dia 14/08/2024, na Praça Central deste Município de Pontalinda/SP, em comemoração às Festividades de aniversário 76 anos desta Municipalidade.
Contrato 53/2024
Valor R\$ 70.000,00
Data: 17/06/2024
Vigência: 17/06/2024 á 16/09/2024
Dispensa de por inexigibilidade de Licitação nº 02/2024
Processo CL/PMP 31/2024
Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Fernando Cesar de Almeida Brito ME - CNPJ (MF) 30.917.503/0001-97
Objeto: Contratação da empresa especializada para realização de Show artístico com a Dupla deno- minada Rafa & Nando, com fornecimento de equipe técnica, para apresentação no dia 15/08/2024, na Praça Central deste Município de Pontalinda/SP, em comemoração às Festividades de aniversário 76 anos desta Municipalidade.
Contrato 54/2024
Valor R\$ 35.000,00
Data: 17/06/2024
Vigência: 17/06/2024 á 16/09/2024
Dispensa de por inexigibilidade de Licitação nº 03/2024
Processo CL/PMP 32/2024
Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Tiago Hercules da Silva – Gaguinho Produções ME
CNPJ (MF) 32.555.367/0001-68
Objeto: Contratação da empresa especializada para realização de Show artístico com a Dupla denomina- da Hugo & Tiago, com fornecimento de equipe técnica, para apresentação no dia 16/08/2024, na Praça Central deste Município de Pontalinda/SP, em comemoração às Festividades de aniversário 76 anos desta Municipalidade.
Contrato 55/2024
Valor R\$ 60.000,00
Data: 17/06/2024
Vigência: 17/06/2024 á 16/09/2024
Dispensa de por inexigibilidade de Licitação nº 04/2024
Processo CL/PMP 33/2024
Setor de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato
Contratante: PM Pontalinda
Contratada: Montefusco Produções Artística ME
CNPJ (MF) 16.987.904/0001-92
Objeto: Contratação da empresa especializada para realização de Show artístico com artista sertanejo Adriano Junior, com fornecimento de equipe técnica, para apresentação no dia 17/08/2024, na Praça Central deste Município de Pontalinda/SP, em comemoração às Festividades de aniversário 76 anos desta Municipalidade.
Contrato 56/2024
Valor R\$ 60.000,00
Data: 17/06/2024
Vigência: 17/06/2024 á 16/09/2024
Dispensa de por inexigibilidade de Licitação nº 05/2024
Processo CL/PMP 34/2024
Setor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 043/2024
DISPENSA nº 019/2024
TERMO DE CONTRATO nº 039/2024
OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura – com o fornecimento de material
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
CONTRATADA AGOSTINHO DOS SANTOS ALVES 25446740831
INICIO DA VIGÊNCIA 19/06/2024
VIGÊNCIA FINAL 19/12/2024
VALOR GLOBAL: R\$ 26.232,59 (vinte e seis mil duzentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos).
ASSINATURA 19 de junho de 2024
Nova Canaã Paulista/SP, 19 de junho de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
PROCESSO nº 034/2024
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2024
TERMO DE CONTRATO nº 038/2024 01 ADITIVO
OBJETO Constitui objeto deste termo de contrato a prestação de serviços de locação de estruturas temporárias e demais serviços para organização da Festividade em comemoração aos 70º aniversário do município de Nova Canaã Paulista “, conforme descrições, condições e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência – Especificações Técnicas, parte integrante do edital
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP
CONTRATADA SERANTONI & LIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA
VIGÊNCIA 19/06/2024 à 31/12/2024
VALOR GLOBAL: R\$ 1.656,00 (mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
ASSINATURA 19 de junho de 2024
Nova Canaã Paulista/SP, 19 de junho de 2024.
Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D'OESTE
Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 30/24
Pregão nº 05/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para Ata de registro de preço para a futura e eventual aquisição de Kits de Uniformes Escolares, objetivando atender aos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Santa Rita d'Oeste, conforme edital e seus anexos, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 20/06/2024 as 13h00min até às 11h30min do dia 03/07/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 03/07/2024 às 13h15min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 20/06/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.santaritadoeste.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Antonio Tavares, 107, Centro, pelo telefone (17) 3643-1123. Santa Rita d'Oeste, 19 de junho de 2024. Osmar Sampaio – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo	37/2024
Dispensa por Inexigibilidade nº 01/2024 (artigo 74 da Lei 14.133/21)	04/2024
Objeto	Contratação de empresa para realização de Show artístico com a Dupla Zé Vitor & Matheus, para apresentação no dia 28 de junho de 2024, em comemoração à Festa de São Pedro.
Contrato	Nº 64/2024
Contratada	VITOR PAULO BOLDRIN JUNIOR 39339834879
Valor	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência	90 (noventa) dias

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 19 de junho de 2024.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

REGIÃO

Cartório Eleitoral
começou a
funcionar em Urânia



Começou a funcionar no dia 10 de junho em Urânia o Cartório Eleitoral da 427ª Zona Eleitoral, que está instalado na avenida Presidente Kennedy, nº 188, entre o Centro Comunitário “Luiz Fazzio” e a Câmara Municipal. O Cartório Eleitoral está atendendo ao público das 11h às 17h. O Cartório Eleitoral da 427ª Zona Eleitoral em Urânia atenderá, além do próprio município, Aspásia, Mesópolis, Paranaíba, Santa Albertina e Santa Salete. Antes, o Cartório de Urânia atendia no prédio anexo ao Cartório de Jales.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA
Estado de São Paulo
CNPJ 45.135.530/0001-85

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santa Albertina
Governando para todos!

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA avisa que se acha aberta a Licitação na modalidade PREGÃO (ELETRONICO) Nº 011/2024, do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento Por Item, que objetiva o Registro de preço para aquisição de forma parcelada de diversos itens de Toner e Material de Expediente, para atender as Secretarias do Município de Santa Albertina.

A sessão de Pregão se dará no dia 04 de julho de 2024 às 09:00 horas, na plataforma eletrônica no site: <http://131.100.126.3:5657/comprasEdital>. O prazo para solicitação de chave para participação, credenciamento, proposta se transcorrerá impreterivelmente até às 08:30 horas do mesmo dia. As empresas interessadas em participar deste certame poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura de Santa Albertina, sito à Rua Armino Pilhalarmi nº.1121, Centro, nesta cidade, ou pelo telefone (0XX17) 3633-9300. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.santaalbertina.sp.gov.br e no endereço acima mencionado e poderá ser retirado gratuitamente.

Prefeitura Municipal de Santa Albertina/SP, aos 19 de junho de 2024.

GERSON FORMIGONI JUNIOR
Prefeito Municipal